

PUBLICAÇÃO DIA 05.12.2023: Medida Provisória nº 24 - 2023 Governo do Estado

7 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

18 de dezembro de 2023 às 11:45

Para: COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <alinefp1@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <munyquefernandes@outlook.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <deputadoluciano.oliveira@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <luciano.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mariwieg@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mmbamarcelo@gmail.com>, "Dep. Moiseimar Marinho" <dep.moiseimar.marinho@al.to.leg.br>, "Dep. Moiseimar Marinho" <juridicomoiseimarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <tsbrunno@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <janadfreitas@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <patrickcosta78@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <somera.g@hotmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <ascomprofjuniorgio@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinete@juniorgio.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgio@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <hvalim10@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <juridico@juniorgio.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <eduardoadv92@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <malufcaguiar@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <uverlandes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <willianramon30@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <wiston.dias@al.to.leg.br>

**Medida Provisória nº 24 - 2023 Governo do Estado.pdf**

2348K

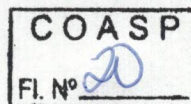
Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: coasp.alto@gmail.com

18 de dezembro de 2023 às 11:48

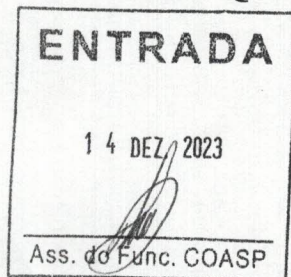
**Caixa de entrada do destinatário cheia**

A mensagem não foi entregue a **shirleysilvavieira00@gmail.com**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 2056/2023



Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia na Sessão Extraordinária e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos art. 137 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária nº 19, bem como, a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do §1º do art. 80, tantas quantas necessárias para discussão e votação das matérias referente a Mensagem de Veto 56/2021, Medidas Provisórias 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, Projetos de Lei 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 19/2023, 20/2023, 22/2023 e 23/2023; Proposta de Emenda Constitucional 01/2023 e Projeto de Lei Complementar 03/2023, de autoria do Executivo; Projetos de Lei 05/2023, 07/2023 e Projeto de Lei Complementar 04/2023 de autoria do Tribunal de Justiça; Projeto de Lei 01/2023 e Projeto de Lei Complementar 03/2023, de autoria da Defensoria Pública; e Projetos de Lei 217/2023, 425/2023, 426/2023, 433/2023, 467/2023, 485/2023, 499/2023, 510/2023, 524/2023, 577/2023 e Projeto de Resolução 17/2023, de autoria dos Membros deste Poder.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24/2023

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, a Lei nº 2.432, de 30 de março de 2011, que institui as indenizações que especifica, e adota outras providências.

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 4.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 14/12/2023.

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

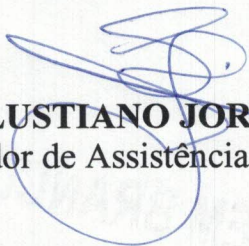


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24/2023**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 14 de dezembro de 2023.


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP